

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 154

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.429, de 30 de agosto de 1.984.

"dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

03	COORDENADORIA GERAL	
03.04	Saúde Assist.Médica Sanit.Assist. Social	
13.75.428.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais.....	Cr\$ 1.800.000,00
	T O T A L .....	Cr\$ 1.800.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício:

Excesso de Arrecadação.....	Cr\$ 1.800.000,00
T O T A L .....	Cr\$ 1.800.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de agosto de 1.984.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
LEONIDIA CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT.ORÇAMENTO



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 155*

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.429/84

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRECTORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO